
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 324/2010 de 9 de Abril de 2010

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 25 de Fevereiro de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 22 500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) relativos à 1.ª participação, destinado a assegurar o apoio financeiro de acções de apoio e acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica, na Ilha de S. Miguel, desenvolvidas pelo Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Oliveira, em parceria com as restantes Instituições com intervenção na problemática da violência doméstica, a sair pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01;

25 de Fevereiro de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.